

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS**  
**CNPJ: 08.769.348/0001- 50**  
**ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014**  
**PROCESSO Nº: 02/2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.ª Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização do serviço de **FECHAMENTO DE 20 ESPAÇOS COMBOGÓS MEDINDO 2,00 X 0,40 cm DAS SALAS DE AULA (MATERIAL DE REBOCO)** com material e mão de obra inclusa a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA  
Data: 06/01/2025 10:57:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

|                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                               |                                |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1                      | PESQUISA Nº: 02/ 2025                                                              |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                               |                                |
| 2                      | CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS                |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | 3                             | Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50 |
| 4                      | ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE                              |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                               |                                |
| 5                      | MARACANAÚ: 06 / 01 / 2025                                                          |                                                                                                                                                                       |  <p>Documento assinado digitalmente<br/>MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA<br/>Data: 06/01/2025 10:57:02-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p> |            |                               |                                |
| 6                      | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                               |                                |
| 7                      | BENS MATERIAIS / SERVIÇOS                                                          |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                               |                                |
| QUADRO 1               | 7.1 Nº                                                                             | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                     | 7.3-UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)  |
|                        | 01                                                                                 | FECHAMENTO (COM MATERIAL CONCRETO) DE 20 SAÍDAS DE AR EXISTENTES EM 11 SALAS DE AULA, FEITAS COM COMBOGÓS MEDINDO 2,00 X 0,40 cm (com material e mão de obra incluso) | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UM         |                               |                                |
|                        |                                                                                    | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                               |                                |
| 7.7-PREÇO TOTAL (R\$): |                                                                                    |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                               |                                |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

|   |    |                                                                            |
|---|----|----------------------------------------------------------------------------|
| 8 | 08 | DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR. |
|---|----|----------------------------------------------------------------------------|

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |  |  |  |    |     |
|----|---------------------------|--|--|--|----|-----|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |  |  |  |    |     |
| 10 | ENDEREÇO:                 |  |  |  |    |     |
| 11 | CPF OU CNPJ:              |  |  |  | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |  |  |  |    |     |